

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU - Construção de Rodovias e Ferrovias

		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		ADOTADO
1	Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,97%
4	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,21%
5	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	6,56%
6	PIS, COFINS e INSSQN			conf. Legislação	I:	7,65%
					Pis	0,65%
					Cofins	3,00%
					ISSQN	4,00%
					TOTAL DO BDI	24,23%

Composição do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

-1

TABELAS ADOTADAS:

TABELA SINAPI MAIO/2018 - SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 113,15%(HORA) 70,84%(MÊS)



Gerson L. Scchele
Engenheiro Civil
CREA/RS 54.411-03